



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

Ata 1/2026 - PROFNIT/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

17 de agosto de 2026

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL (CAI) REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniu-se de forma remota, por meio do Google Meet - link: <https://meet.google.com/ryz-uvrg-ybg>, mediante prévia convocação, a Comissão Acadêmica Institucional, sob a Presidência do Professor Doutor João Ricardo Freire de Melo, tendo comparecido os seguintes membros: Fábio Augusto Procópio de Paiva (Representante Docente), Liária Nunes da Silva (Representante Docente), Mariana Santana Santos Pereira da Costa (Representante Docente), Melquíades Pereira de Lima Júnior (Representante Docente), Renata Santos Carneiro de Lima (Representante Discente) e Rochelle Barbosa Andrade de Sousa Medeiros (Representante Discente). O Presidente cumprimentou os membros presentes, declarou abertos os trabalhos e destacou tratar-se da terceira reunião do ano letivo de 2026.

I - Informes

I.1 Sistemas de Gestão Acadêmico (SGA) e de Projetos (SGP) - Foram apresentadas informações sobre os Sistemas de Gestão Acadêmica (SGA) e de Projetos (SGP), com destaque para os benefícios que as plataformas proporcionarão ao acompanhamento acadêmico e das submissões de propostas de TCC. Foi pontuada a necessidade de alguns discentes ingressantes de 2025 submeterem seus trabalhos por meio desse sistema e não mais pelo formulário de submissão anteriormente utilizado.

I.2 Exame Nacional de Acesso 2027 - Foi informado ao Colegiado o conjunto de ações realizadas para a divulgação do Exame Nacional de Acesso (ENA) 2027 junto à comunidade externa. As estratégias adotadas incluíram o envio de e-mails institucionais, distribuição de material impresso, produção de conteúdo para mídias sociais e publicação de informações em páginas do portal institucional do IFRN. A divulgação foi direcionada a instituições de ensino, tribunais de justiça, órgãos de segurança pública e demais organizações potencialmente interessadas no processo seletivo.

I.3 Regimento Interno do PROFNIT - Foi discutida a necessidade de atualização da proposta de Regimento Interno do PROFNIT encaminhada para análise institucional, com o objetivo de tornar o documento mais conciso e alinhado às diretrizes vigentes. Destacou-se a importância de harmonizar seu conteúdo com as mais recentes instruções normativas emitidas pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do PROFNIT, assegurando sua adequação às normas e procedimentos atualmente estabelecidos pelo Programa.

I.4 Atribuição das Disciplinas do Semestre de 2026.2 - Em comum acordo entre os docentes do Programa, foi definida a distribuição das disciplinas a serem ofertadas no semestre letivo de 2026.2, conforme detalhamento apresentado e aprovado pelos presentes.

Disciplinas	Docentes
Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	João Ricardo Freire de Melo
Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)	Liária Nunes da Silva e Melquíades Pereira de Lima Júnior
Seminário Integrador	Fábio Augusto Procópio de Paiva
Trabalho de Conclusão de Curso	João Ricardo Freire de Melo
Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	João Ricardo Freire de Melo

I.5 Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - Foi prestado informe acerca do processo de concessão de bolsas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) do IFRN. Destacou-se a publicação do Edital nº 21/2026 PROPI/RE/IFRN, bem como as etapas do processo destinadas à seleção de projetos vinculados aos Programas de Pós-Graduação participantes e a divulgação do resultado final do certame. Informou-se, ainda, que foram contemplados com as bolsas os seguintes discentes: Angélica Paula Rodrigues Palhares da Cunha, Rodrigo Santana da Silveira e Alan Gustavo Santana Ribeiro.

I.6 Oficina Profissional - Foi destacado que a Oficina Profissional constitui importante espaço de integração entre os conhecimentos teóricos desenvolvidos no Programa e sua aplicação prática em situações e problemas reais relacionados à propriedade intelectual, transferência de tecnologia, empreendedorismo e inovação. Para a turma ingressante em 2025, foi estabelecido que os discentes realizariam as atividades práticas no Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do próprio IFRN. Contudo, foi ressaltado que, considerando a natureza e os objetivos da componente curricular, sua realização poderá ocorrer em outros espaços e ambientes de promoção à inovação, desde que previamente analisados e autorizados pela Comissão Acadêmica Institucional (CAI), observadas as normas e diretrizes vigentes do PROFNIT.

I.7 Proficiência em Língua Estrangeira - Foi prestado esclarecimento acerca da Instrução Normativa nº 04/2026-CAN/PROFNIT, de 25 de junho de 2026, que dispõe sobre a comprovação de proficiência em língua estrangeira no âmbito do PROFNIT. A normativa estabelece os exames e certificações de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PROFNIT Nacional, condicionados ao atendimento das respectivas pontuações mínimas estabelecidas. Entre os exames aceitos, encontram-se o Teste de Proficiência em Língua Estrangeira do PROFNIT Nacional, TOEFL iBT, TOEFL ITP, IELTS, TEAP, TOEIC, Cambridge English (FCE, CPE e CAE) e Duolingo English Test (DET).

I.8 Seminário Integrador - Foram prestados esclarecimentos acerca da Instrução Normativa nº 05/2026-CAN/PROFNIT, de 26 de junho de 2026, que estabelece os critérios mínimos nacionais para o cumprimento das atividades vinculadas à componente curricular do Seminário Integrador. Foi destacado que, para os discentes da turma ingressante em 2027, o cumprimento da disciplina estará condicionado à comprovação, ao longo do curso, da participação nas seguintes atividades obrigatórias: I – em, no mínimo, uma edição do ProspeCT&I; II – em, no mínimo, uma edição do Congresso Internacional do PROFNIT; III – em, no mínimo, dois eventos locais, regionais, estaduais, nacionais ou internacionais cadastrados pela Rede PROFNIT; IV – em, no mínimo, uma Oficina de Boas Práticas da Rede PROFNIT; e V – em, no mínimo, uma Aula Inaugural da Rede PROFNIT.

I.9 Bancas de Qualificação e Defesa de Dissertação - Foi ressaltada a necessidade de observância da composição mínima exigida para as bancas de Qualificação e de Defesa de Dissertação. No que se refere especificamente à banca de Defesa de Dissertação, foi esclarecido que sua composição deverá contemplar: I – o orientador; II – um docente credenciado em outro Ponto Focal do PROFNIT; III – um profissional com atuação no setor diretamente impactado pela dissertação; e IV – um doutor com atuação na temática da dissertação, sendo este último membro obrigatório apenas quando o terceiro membro não possuir título de doutor.

II - ORDEM DO DIA

II.1 Cancelamento de Matrícula por Desligamento - Em observância ao disposto na Organização Didática do IFRN, aprovada pela Resolução nº 91/2026-CONSUP/IFRN, de 7 de julho de 2026, foi analisada a situação acadêmica de discente que se enquadra na hipótese prevista no art. 334, § 4º, inciso I, o qual estabelece o cancelamento compulsório da matrícula, por desligamento, do estudante de pós-graduação reprovado por duas vezes em uma mesma atividade curricular. Nesse contexto, foi identificada a situação acadêmica do(a) discente de matrícula nº 20251153130005, em razão das reprovações registradas em seu histórico escolar.

Para fins de adoção das providências acadêmicas e administrativas cabíveis, a matéria foi submetida à apreciação e deliberação do Colegiado, tendo a relatoria sido realizada pelo Coordenador do Programa.

Decisão: Após apreciação e discussão da matéria, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento da matrícula do(a) referido(a) discente, nos termos da regulamentação vigente.

A seguir, não havendo outras manifestações, o Presidente Prof. João Ricardo Freire de Melo agradeceu a presença de todos os membros presentes e encerrou a sessão às 20h15min (Horário de Brasília). Elaborada a presente ata que foi aprovada e por ser verdade, segue assinada por todos os presentes.

Natal/RN, 17/08/2026.

(assinado eletronicamente) JOÃO RICARDO FREIRE DE MELO Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - IFRN (Portaria 136/2026 - DG/ZL/RE/IFRN de 01/07/2026)	
(assinado eletronicamente) FÁBIO AUGUSTO PROCÓPIO DE PAIVA Professor PROFNIT Matrícula 1724013	(assinado eletronicamente) LIÁRIA NUNES DA SILVA Professora PROFNIT Matrícula 1155637

(assinado eletronicamente) MARIANA SANTANA SANTOS PEREIRA DA COSTA Professora PROFNIT Matrícula 1734350	(assinado eletronicamente) MELQUIÁDES PEREIRA DE LIMA JÚNIOR Professor PROFNIT Matrícula 1646302
(assinado eletronicamente) RENATA SANTOS CARNEIRO DE LIMA Discente PROFNIT Matrícula 20251153130008	(assinado eletronicamente) ROCHELLE BARBOSA ANDRADE DE SOUSA MEDEIROS Discente PROFNIT Matrícula 20251153130009

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Ricardo Freire de Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2026 15:50:46.
- Mariana Santana Santos Pereira da Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2026 05:55:47.
- Melquiades Pereira de Lima Junior, Coordenador Geral do Escritório de Projetos - FG0001 - PRODES/RE, em 18/08/2026 11:36:06.
- Fabio Augusto Procopio de Paiva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2026 16:09:23.
- Rochelle Barbosa Andrade de Sousa Medeiros, 20251153130009 - Discente, em 17/08/2026 16:31:54.
- Liria Nunes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2026 16:59:05.
- Renata Santos Carneiro de Lima, 20251153130008 - Discente, em 17/08/2026 17:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126460
Código de Autenticação: df7d21c3a2

